



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 176/2012.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, afastamento do País do Professor Associado – Nível 01 – CARLOS BÔA-VIAGEM RABELLO, do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.003999/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o afastamento do País do Professor Associado – Nível 01 – CARLOS BÔA-VIAGEM RABELLO, lotado no Departamento de Zootecnia desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 14 de agosto de 2012, com ônus CNPq e parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar estágio Pós-doutoral, na North Caroline State University, localizado na cidade de Raleigh, North Caroline – EUA, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de agosto de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida por ter saído com incorreção.